



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE DO SINDICATO

VISTO EXP.
OF N.º 4139 STTP
A AMPLU
Jat.

REQUERIMENTO Nº 775/2014	Entrada na Secretaria Em: 30/10/2014 <i>Sandra Melo</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de 09 de 11 de 2014 <i>[Signature]</i> Presidente 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2014 Presidente	EMENTA: REQUER DA STTP FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A 2ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL NMO BAIRRO DO CATOLÉ.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que a STTP possa providenciar faixa de pedestre em frente à 2ª Superintendência de Polícia Civil no Bairro do Catolé.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

A solicitação surge devido à diversos pedidos de populares que tem que colocar seus carros em frente a mesma e na hora de atravessar os motoristas não respeita.

Que a decisão desta Casa seja comunicada. 2ª Superintendência de Polícia Civil no Bairro do Catolé.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de Outubro de 2014.

[Signature]
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
Vereador (PROS)

[Signature]